**ANEXO VIII- DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS MEMBROS DO COLETIVO**

**CARTA DE AUTORIZAÇÃO DO COLETIVO CULTURAL**

Seu espaço está enquadrado em qual linha de atuação? ( Assinale abaixo)

( ) Espaço artístico e cultura

( ) microempresa

( ) MEI

( ) organização cultural (ong com ou sem fins lucrativos)

( ) cooperativa

( ) coletivo

( ) instituições culturais

( ) outro:

Especificar:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Em que área artística em que atua?

( ) pontos e pontões de cultura;

( ) teatros independentes;

( ) escolas de música, de capoeira e de artes e estúdios, companhias e escolas de dança;

( ) circos;

( ) cineclubes

( ) centros culturais, casas de cultura e centros de tradição regionais

( ) museus comunitários, centros de memória e patrimônio

( ) bibliotecas comunitárias

( ) espaços culturais em comunidades indígenas

( ) centros artísticos e culturais afro-brasileiros

( ) comunidades quilombolas

( ) espaços de povos e comunidades tradicionais

( ) festas populares, inclusive o carnaval e o são joão, e outras de caráter regional

( ) teatro de rua e demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos

( ) livrarias, editoras e sebos

( ) empresas de diversão e produção de espetáculos

( ) estúdios de fotografia

( ) produtoras de cinema e audiovisual

( ) ateliês de pintura, moda, design e artesanato

( ) galerias de arte e de fotografias

( ) feiras de arte e de artesanato

( ) espaços de apresentação musical

( ) espaços de literatura, poesia e literatura de cordel

( ) espaços e centros de cultura alimentar de base comunitária, agroecológica e de culturas originárias, tradicionais e populares

( ) outros espaços e atividades artísticos e culturais validados nos cadastros federais e ou estaduais

Especificar:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Declaração assinada pelos membros do coletivo, quando for coletivo cultural (grupo cultural que NÃO possui CNPJ)**

Nós, membros do Coletivo Cultural \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do Coletivo Cultural), declaramos que, em reunião realizada em \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (dia/mês/ano), fica decido apresentar o Ponto de Cultura \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome da iniciativa a ser selecionada) para inscrição no referido cadastro para Seleção do subsídio emergencial da Cultura durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06/2020, em atendimento à Lei Aldir Blanc nº 14.017/2020.

Nesta reunião, nomeamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Representante do Coletivo Cultural), portador(a) do documento de identificação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (tipo do documento de identificação) de n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nº do documento de identificação) e CPF n° \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nº do CPF), como representante e responsável pelo Coletivo Cultural e pela inscrição do Ponto de Cultura que pleiteará o recebimento do subsídio, bem como para recebê-lo em nome do nosso Coletivo Cultural.

Assim **RECONHECEMOS** e **AUTORIZAMOS**:

1. Apresentação do Relatório Descritivo de Atividades (Anexo X) pelo Representante do Coletivo Cultural para fins de avaliação das atividades promovidas a partir do subsídio dessa iniciativa cultural e dos benefícios e efeitos trazidos para a comunidade, podendo ser enviado materiais tais como: fotografias, catálogo, material de imprensa (matéria de jornais e revistas), listas de presença, cartilhas, material em áudio e vídeo (CDs e DVDs), depoimentos, entre outros.
2. Recebimento do subsidio, no valor integral bruto de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_), em parcela única a ser depositado em conta \_\_\_\_\_\_\_\_\_ (corrente ou poupança), conforme dados bancários indicados no Formulário de Inscrição, em nome do (a) Representante do Coletivo Cultural.

Além disso, **DECLARAMOS** estar cientes de que:

1. O subsídio concedido está sujeito a retenção na fonte do valor do Imposto de Renda ISS E INSS correspondente à alíquota, conforme determina a Lei complementar Municipal n° 195/2005 de 30 de dezembro de 2015 que “Institui o código tributário do município de São João das Missões – MG e dá outras providências” à época do pagamento.
2. A Prefeitura do município de São João das Missões e a Secretaria Municipal de Cultura, não se responsabilizarão se o(a) Representante do Coletivo Cultural fizer destinação dos recursos do prêmio em desacordo com o pactuado com os demais membros do Coletivo, ou por qualquer outra irregularidade praticada na destinação dos recursos.
3. O Coletivo Cultural cumprirá as regras do regulamento, estando de acordo com seus termos e vedações.

Seguem em anexo a esta Carta as cópias do RG e do CPF de **todos** os membros integrantes do Coletivo Cultural candidato (**apenas maiores de 18 anos**):

|  |
| --- |
| 1.Nome: |
| RG: | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento: / / | CPF: |
| Assinatura: |

|  |
| --- |
| 2.Nome: |
| RG: | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento: / / | CPF: |
| Assinatura: |

|  |
| --- |
| 3.Nome: |
| RG: | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento: / / | CPF: |
| Assinatura: |

|  |
| --- |
| 4.Nome: |
| RG: | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento: / / | CPF: |
| Assinatura: |

(Acrescentar membros integrantes, conforme composição do Coletivo Cultural)

Local e data.

Assinatura

(Representante Legal da Instituição Cultural / Representante do Coletivo Cultural)

NOME COMPLETO